



RESOLUÇÃO CNJ N. 102/2009 - situação em 31/10/2024

ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

Carreira	Classe	Escolaridade	Padrão	Estáveis	Não-	Subtotal	Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total Inativo	Beneficiários de Pensão
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	74	0	74	0	74	38	4	42	4
ANALISTA	C	SUPERIOR	12	21	0	21	0	21	0	1	1	2
ANALISTA	C	SUPERIOR	11	16	0	16	0	16	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	10	9	0	9	0	9	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	9	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	8	7	0	7	0	7	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	7	4	0	4	0	4	0	0	0	0
ANALISTA	B	SUPERIOR	6	3	0	3	0	3	1	0	1	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	4	12	0	12	0	12	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	3	0	3	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	2	0	3	3	0	3	0	0	0	0
ANALISTA	A	SUPERIOR	1	0	7	7	0	7	0	0	0	0
TOTAL ANALISTA				150	13	163	0	163	39	5	44	6
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	118	0	118	0	118	31	6	37	6
TÉCNICO	C	MÉDIO	12	22	0	22	0	22	1	0	1	0
TÉCNICO	C	MÉDIO	11	19	0	19	0	19	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	10	13	0	13	0	13	1	0	1	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	9	5	0	5	0	5	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	8	1	0	1	0	1	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	7	6	0	6	0	6	0	0	0	0
TÉCNICO	B	MÉDIO	6	4	0	4	0	4	1	0	1	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	5	3	0	3	0	3	0	1	1	2
TÉCNICO	A	MÉDIO	4	10	0	10	0	10	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	3	0	7	7	0	7	0	0	0	0
TÉCNICO	A	MÉDIO	2	0	7	7	0	7	0	1	1	3
TÉCNICO	A	MÉDIO	1	0	9	9	0	9	0	0	0	0
TOTAL TÉCNICO				201	23	224	0	224	34	8	42	11
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	C	FUNDAMENTAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	B	FUNDAMENTAL	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR	A	FUNDAMENTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL AUXILIAR				0	0	0	0	0	0	0	0	0
PJ				0	0	0	0	0	1	0	0	0
TOTAL GERAL				351	36	387	0	387	74	13	86	17